

ANEXO 5 | PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

1- UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO – UCB

1.1 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, à UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO – UCB, nas datas especificadas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio – antigo 2º grau (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- c) Cópia do Diário Oficial com a publicação do nome do interessado como concluinte dos estudos do Ensino Médio, na modalidade presencial, finalizados até 2016;
- d) Cópia do Diário Oficial com a publicação do nome do interessado como concluinte dos estudos do Ensino Médio, na modalidade a distância;
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Comprovante de residência recente (original e cópia);
- h) CPF (original e cópia); sendo menor de idade, apresentar cópia do CPF também do responsável financeiro;
- i) Certificado de Reservista (original e cópia);
- j) Título de Eleitor (original e cópia), acompanhado da cópia do comprovante de comparecimento na última eleição;
- k) Uma (1) foto 3x4, recente.

1.2 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.

1.3 A matrícula poderá ser feita sob procuração com firma reconhecida em cartório, por semelhança.

1.4 ATENÇÃO! Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.

1.5 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

1.6 Conforme previsto no contrato educacional, ao aluno calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado apenas o cancelamento da matrícula.

1.7 As atividades acadêmicas da UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO – UCB, para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme os respectivos calendários acadêmicos vigentes no semestre 2024.1.

2- UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

2.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica da Universidade de Vassouras;
- b) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (cópia autenticada) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- c) histórico escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);
- d) comprovante de residência atualizado do aluno (vencimento no máximo até 60 dias);
- e) documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- f) título de eleitor (original e fotocópia)
- g) certificado de reservista (original e fotocópia)
- h) cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- i) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- j) duas fotos 3 x 4 recentes.

2.2 No ato da matrícula, o candidato deverá pagar o equivalente a uma mensalidade do curso.

2.3 Caso o aluno tenha um Responsável Financeiro no contrato, no ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos além daqueles elencados no item 9.2, especificamente do RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

- a) Cópia de identidade ou CNH (original e fotocópia);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência atualizado.

2.4 Somente será efetuada a matrícula do candidato classificado que, no prazo estabelecido para a matrícula, apresentar toda a documentação exigida no item 2.1.

2.5 A não apresentação do certificado de conclusão do ensino médio tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.

2.6 A matrícula somente poderá ser feita pelo próprio candidato classificado, mesmo sendo menor assistido; em caso excepcional, será aceita matrícula por procuração.

2.7 O requerimento de matrícula obedecerá ao modelo estabelecido pela Universidade de Vassouras, devendo ser assinado pelo candidato e seu responsável financeiro e, no caso de candidato menor de idade, também pelo pai ou responsável legal.

3- UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA – UVA

3.1 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, à UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA, nas datas especificadas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio – antigo 2º grau (original e cópia autenticada);
- b) Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) Declaração de próprio punho atestando a residência (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia). Sendo menor de idade, apresentar cópia do CPF também do responsável financeiro;
- e) Em caso de mudança de nome, apresentar Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).

3.2 No ato da matrícula, o candidato deverá pagar o equivalente a uma mensalidade do curso.

3.3 O acesso ao Curso de Medicina é constituído por processo seletivo, exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau). O candidato que participar do certame deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade de 30 dias).

3.4 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 3.1 deste Edital.

3.5 A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada presencialmente no Campus Botafogo da UVA localizado na Rua Dezenove de fevereiro, 172 – Botafogo – Rio de Janeiro, conforme datas estabelecidas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário deste Edital. Os candidatos classificados que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.

3.6 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, no ato da matrícula, Carteira de Identidade e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, o Contrato de Prestação de Serviço Educacional juntamente com o aluno.

3.7 O candidato poderá efetuar a matrícula através de terceiro. Neste caso, o candidato deverá produzir documento autorizativo dando poderes para o terceiro realizar todos os procedimentos de matrícula e atos acadêmicos do aluno ou extensivo da parte financeira. O terceiro deverá comparecer presencialmente à matrícula portando o documento de identificação constante no ato autorizativo.

3.8 **ATENÇÃO!** Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato é obrigado a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência e deverá se declarar como responsável financeiro do aluno aprovado.

3.9 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

3.10 As atividades acadêmicas da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (“UVA”), para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme os respectivos calendários acadêmicos vigentes no semestre 2024.1.